



Ministério da Educação
Secretaria-Executiva
Diretoria de Programa 3

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício-Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8731 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 817/2026/DP3/GAB/SE/SE-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN

Edifício Cedro II - 02, Bloco C, Nº 180 5º andar - CEP: 70302-914 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3962-8400

E-mail: secretaria@andes.org.br

À Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - FASUBRA

SAUS Quadra 01 Bloco N Sala 1212, Edifício Terra Brasília - Asa Sul. CEP: 70.070-010 - Brasília/DF

E-mail: fasubra@fasubra.org.br | secretaria@fasubra.org.br | comunicacao@fasubra.org.br

Ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902 - Brasília/DF.

Telefone: (61) 2192-4050

E-mails: imprensa@sinasefe.org.br | dn@sinasefe.org.br | administrativo@sinasefe.org.br

À Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROIFES-FEDERAÇÃO

BL I - SCS Quadra 01 Edifício Central, sala 803/804 - CEP: 70301-000 - Brasília/DF

Tel.: (71) 99905-7229

E-mail: secretaria@proifes.org.br | fwduarte57@gmail.com

Ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP - DF

Setor Bancário Sul (SBS), quadra 1, bloco K - 3º, 16º e 17º andares - Asa Sul - CEP: , 70093-900 - Brasília - DF

Tel.: (61) 99838-1354

E-mail: beronicyfarias@mec.gov.br | beropaula@gmail.com | dsindicalmec@gmail.com

c/c

Secretaria de Educação Superior – SESu

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Subsecretaria de Gestão Administrativa – SGA

Assunto: Reunião Extraordinárias da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação - MSNP-MEC.

Senhoras(es),

1. Faz-se referência à Mesa Setorial Permanente de Negociação no âmbito do Ministério da Educação – MSNP-MEC, instituída pela Portaria MEC nº 2.151, de 26 de dezembro de 2023, que se constitui como um fórum de caráter permanente de negociação e interlocução com os servidores públicos desta Pasta, com o objetivo de organizar o debate em torno das pautas apresentadas por suas entidades representativas.
2. Como pactuado em reunião ordinária da MSNP-MEC, ocorrida no Ministério da Educação em 28 de abril de 2026, convido os representantes das Entidades Sindicais para a 1ª Reunião Extraordinária da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação – MSNP-MEC de 2026, **a realizar-se no dia 28 de maio de 2026, quinta-feira, das 10h às 12h, em formato on-line.**
3. A reunião terá como pauta a retomada do tema da mencionada reunião ordinária, bem como a organização do debate sobre a Saúde do Servidor da Educação das IFES, além dos encaminhamentos que forem deliberados no encontro.
4. A confirmação da presença dos 2 (dois) representantes titulares de cada entidade, conforme prevê a Portaria MEC nº 2.151, de 26 de dezembro de 2023, deve ser feita em resposta a este Ofício e encaminhada ao endereço eletrônico executiva.dp3@mec.gov.br, até o dia **19 de maio de 2026, terça-feira**, com os nomes e contatos dos participantes, que receberão confirmação com o link da reunião.
5. Esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANGELO VINICIUS RODA
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Vinicius Alves do Nascimento Azevedo Roda, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 14/05/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6828288** e o código CRC **89E08DA9**.